



Curso Técnico em Contabilidade

CAROLINE CANTOS FERREIRA
ISABELLA SAONCELLA
KAYQUE NASCIMENTO ALMEIDA DA COSTA
LAURA DA SILVA FLORÊNCIO
TATIANA YUKIKO GOHARA MATSUDA
VICTOR HUGO BEZERRA PAES

**CAPITAL: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
FINANCEIROS**

MARÍLIA, SP
2º semestre/2022

CAROLINE CANTOS FERREIRA
ISABELLA SAONCELLA
KAYQUE NASCIMENTO ALMEIDA DA COSTA
LAURA DA SILVA FLORÊNCIO
TATIANA YUKIKO GOHARA MATSUDA
VICTOR HUGO BEZERRA PAES

CAPITAL: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Técnico em
Contabilidade pela Etec Antônio Devisate.

Prof. Roberto Antônio Bisi – Orientador
Prof. José Carlos dos Santos - Orientador

MARÍLIA, SP
2022

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Através deste instrumento, isento meus orientadores e a Banca Examinadora de qualquer responsabilidade sobre o aporte ideológico conferido ao presente trabalho.

Caroline Cantos Ferreira

Isabella Saoncella

Kayque Nascimento Almeida da Costa

Laura da Silva Florêncio

Tatiana Yukiko Gohara Matsuda

Victor Hugo Bezerra Paes

Resumo

Atualmente, no mercado de aplicações financeiras há inúmeros tipos de investimentos, para pessoas físicas ou jurídicas, que possibilitam o poder de compra, a multiplicação do patrimônio e o giro de valores no mercado. No entanto, para identificar os melhores investimentos para cada pessoa, deve-se realizar uma análise do perfil de investidor, que é verificado com base nos objetivos, o tempo e o grau de risco e tempo que se está disposto a correr em um investimento. Desta forma, este projeto tem como objetivo criar uma empresa de assessoria na cidade de Marília/SP, para auxiliar pessoas físicas com a identificação de seu perfil de investidor para escolher e realizar aplicações financeiras mais adequadas.

Palavras-chave: tipos de aplicações financeiras; perfil do investidor; assessoria.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVO GERAL	7
3. OBJETIVO ESPECÍFICO	7
4. DESENVOLVIMENTO	7
4.1 Perfil de investidor	8
4.2 Investimentos	10
4.2.1 Tesouro Direto	10
4.2.2 Tesouro Prefixado	12
4.2.3 Tesouro Selic	13
4.2.4 Tesouro IPCA+	14
4.2.5 Certificado de Depósito Bancário (CDB)	15
4.2.6 Letra de Crédito Imobiliário (LCI)	16
4.2.7 Letra De Crédito Do Agronegócio (LCA)	17
4.2.8 Letras de Câmbio (LC)	18
4.2.9 Fundos DI	18
4.2.10 Fundos de Renda Fixa	19
4.2.11 Debêntures	21
4.2.12 Debêntures Incentivadas	22
4.2.13 Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	23
4.2.14 Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	24
4.2.15 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	25
4.2.16 Certificado de Operações Estruturadas (COE)	26
4.2.17 Ações	27
4.2.18 Fundos de Ações	28
4.2.19 Fundos de Investimento Imobiliário (FII)	29
4.2.20 Fundos de Índice (ETF)	29
4.2.21 Fundos de Previdência	30
4.2.22 Fundos Cambiais	31
4.2.23 Fundos Multimercado	32
4.2.24 Fundos de investimento em participações (FIP)	33
4.2.25 Certificados de depósitos de valores mobiliários (BDR)	34
4.2.26 Mercado futuro	35
4.3 Conjuntura de Investimentos	35
4.4 Empresa	36

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
--------------------------------------	-----------

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, no mercado de aplicações financeiras há inúmeros tipos de investimentos, para pessoas físicas ou jurídicas, que possibilitam o poder de compra e, a multiplicação do patrimônio. No entanto, para identificar os melhores investimentos para cada pessoa, deve-se realizar uma análise do perfil de investidor, que é verificado com base nos objetivos, o tempo e o grau de risco e tempo que se está disposto a correr com uma aplicação.

Esse trabalho tem como intuito analisar os diferentes tipos de investidor e investimento, a fim de manterem ou aumentarem o poder de compra, multiplicação do patrimônio e rotacionamento do capital monetário no mercado.

Logo, diante da diversidade de investimentos, o presente projeto realizará a criação de uma empresa de assessoria na cidade de Marília/SP, com o objetivo de auxiliar pessoas físicas que tem interesse no assunto à verificarem o seu perfil de investidor para escolher e realizar aplicações financeiras mais adequadas, por meio de testes e mecanismos de análise de mercado.

2. OBJETIVO GERAL

Criar uma empresa de assessoria para auxiliar as pessoas as investirem.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar o perfil do investidor;
- Verificar quanto vai ser investido;
- Auxiliar na escolha do melhor investimento para a pessoa em determinado momento.

4. DESENVOLVIMENTO

De acordo com a pesquisa 5ª edição do Raio X do Investidor Brasileiro realizado pelo ANBIMA (2021), um terço da população brasileira investe em produtos financeiros, principalmente na poupança (com 23% da população investindo) e fundos de investimento (com 3% da população investindo).

Das pessoas que investem, suas aplicações financeiras são realizadas presencialmente no banco (51%), seguido pelos aplicativos (42%) e sites de bancos (13%).

Figura 1 – Aplicações financeiras mais utilizadas



Fonte: ANBIMA, 2021

4.1 Perfil de investidor

Investidor é uma pessoa física ou jurídica que aplica parte de seus recursos financeiros em ações e títulos disponíveis no mercado. Uma “regra” dos investimentos é que, quanto maior o risco, maior o retorno. Por isso é de extrema importância que cada investidor verifique o perfil ideal de acordo com os objetivos financeiros, conhecimento do mercado, prazo dos planos e riscos que está disposto e apto a correr no momento. Levando-se isso em consideração existem três perfis de investidores:

- **Conservador:** normalmente aquele que tem pouco conhecimento do mercado financeiro e não arrisca uma grande quantidade de dinheiro, mesmo com a possibilidade de altos ganhos. Por isso prefere aplicações seguras como em poupança e renda fixa (como: Tesouro Direto, CDBs pré-fixados, LCs, LCIs/LCAs). Com um retorno de curto prazo, sendo de até um ano.

- **Moderado:** é o meio termo entre os extremos, sendo aquele que arrisca em algumas situações, mas tem preferência pela previsibilidade do investimento. Misturando seus recursos na renda fixa e variável (como ações). Tendo um retorno de médio prazo (até cinco anos)

• **Arrojado/Agressivo:** esse tipo de investidor está em busca de uma rentabilidade maior, conseqüentemente enfrenta riscos muitos maiores, como de perdas a curto prazo para ter um melhor resultado a longo prazo (a partir de 10 anos).

Neste caso as aplicações ocorrem na renda variável, podendo ser em ações, fundos de ações, compra e venda do câmbio, fundos imobiliários, entre outros.

Para identificar o perfil mais adequado para cada investidor, recomenda-se realizar o teste de *suitability* ou API (análise de perfil do investidor) que é disponibilizado pelas instituições financeiras que realizam investimentos, como corretoras de valores. Pois, ao ter-se esse entendimento claramente, permite-se estabelecer estratégias de investimentos que funcionam, uma vez que a realização de investimentos fora do seu perfil pode dar a sensação de desperdício como, por exemplo, se alguém do perfil moderado focar em investimentos conservadores.

O perfil de investidor não é fixo, podendo mudar de acordo com os objetivos, tolerância ao risco, o nível de conhecimento em ações e no mercado, além do dinheiro disponível. Com isso, a realização do API periodicamente torna-se interessante para sempre estar com a melhor estratégia estabelecida.

Quadro com algumas aplicações sugeridas para cada perfil, lembrando que nenhum investimento é limitado para apenas um perfil:

Perfil Conservador	Perfil Moderado	Perfil Agressivo
Tesouro Prefixado	Debêntures	Fundos cambiais
Tesouro Selic	Debêntures incentivadas	Fundos multimercado
Certificado de depósito bancário (CDB)	Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	Fundos de investimento em participações (FIP)
Letra de crédito imobiliário (LCI)	Certificado de recebíveis do agronegócio (CRA)	Certificados de depósitos de valores mobiliários (BDR)
Letra de crédito do agronegócio (LCA)	Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC)	Mercado futuro

Letra de câmbio (LC)	Certificado de operações estruturadas (COE)	
Fundos DI	Tesouro IPCA+	
Fundos de renda fixa	Ações	
	Fundos de ações	
	Fundos de investimento imobiliário (FII)	
	Fundos de índice (ETF)	
	Fundos de Previdência	

4.2 Investimentos

Em linhas gerais, considera-se como investimento financeiro a aplicação de dinheiro de pessoas físicas ou jurídicas com expectativa que produza no futuro determinados rendimentos.

Atualmente, no Brasil, existem diversos tipos de investimentos disponíveis no mercado, variando o risco, rendimento e prazos de resgate. No entanto, basicamente, os investimentos podem ser divididos em dois tipos: renda fixa e renda variável.

A principal característica dos investimentos de renda fixa é a previsibilidade dos rendimentos, isto é, antes de realizar a aplicação, o investidor consegue saber quanto obterá de retorno.

Por outro lado, o investimento de renda variável trata-se de alternativas onde a rentabilidade acompanha o mercado, de modo que está sujeita a oscilações ao longo do tempo da aplicação, podendo ser positiva ou negativa.

4.2.1 Tesouro Direto

O Tesouro Direto é um sistema do Governo Federal, no qual as pessoas podem comprar títulos públicos ofertados pelo Governo. Este tipo de aplicação é uma das mais seguras do mercado, já que se tem a garantia do Governo. Os títulos do tesouro direto podem ser divididos em: Tesouro Prefixado, Tesouro Selic e Tesouro IPCA+.

Ressalta-se que, sobre os investimentos no Tesouro direto, há incidência de taxas (de custódia e administração) e impostos (imposto de renda e sobre operações financeiras):

- **Taxa de custódia:** a taxa de custódia é cobrada pela B3, devido a guarda do título durante a aplicação. Geralmente, a Bolsa de Valores do Brasil cobra uma taxa 0,20% ao ano sobre o saldo total das aplicações.

- **Taxa de administração:** seria a taxa cobrada pelos agentes de custódia (corretoras e instituições financeiras) para custear as atividades. O valor da taxa varia de acordo com a instituição.

- **Imposto de renda (IR):** ao realizar o resgate ou vencimento da aplicação, sobre o rendimento do título será cobrado o Imposto de Renda (IR). A alíquota do imposto é regressiva, isto é, quando maior o prazo de aplicação, menor será a alíquota de imposto.

Figura 2 – Imposto de renda sobre o Tesouro Direto



ALÍQUOTA	PRAZO (DIAS)
22,5%	180 ou menos
20,0%	181 a 360
17,5%	361 a 720
15%	721 ou mais

Tabela da alíquota regressiva do IR - Fonte: Receita Federal

Fonte: Tesouro Direto, 2022.

- **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF):** o IOF é cobrado sobre os rendimentos do título resgatados antes de 30 dias, após esse período, o IOF sobre o título torna-se zero. Deste modo, caso a título seja resgatado antes de 30 dias, obedece-se a tabela regressiva, na qual, as alíquotas diminuem de acordo o tempo que o título for mantido.

Figura 2 – IOF sobre o Tesouro Direto



Fonte: Tesouro Direto, 2022.

Para realizar o investimento no Tesouro Direto, primeiramente, deve-se realizar o cadastro em uma “agente de custódia” (instituições financeiras, corretoras habilitadas para operar com o Tesouro Direto). Pois, a instituição juntamente com a B3 (Bolsa de Valores do Brasil) realizará a intermediação entre o investidor e o Tesouro Direto.

4.2.2 Tesouro Prefixado

Também denominado como “letras do tesouro nacional” (LTN), os tesouros prefixados são títulos públicos ofertados pelo Governo aos investidores por meio do sistema do Tesouro Direto, na qual a taxa de juros é prefixada no momento da compra. Ou seja, consegue-se auferir a rentabilidade bruta (antes do desconto de imposto) caso mantenha-se o título até o vencimento da aplicação.

Esse tipo de investimento é um investimento a médio e longo prazo, possui baixo risco e permite verificar a rentabilidade na data da aplicação. Atualmente, existem dois tipos de título prefixados:

- **Tesouro Prefixado (LTN):** neste tipo de título prefixado, o investidor recebe o valor que investiu mais os juros da aplicação, apenas na data de vencimento.

- **Tesouro Prefixado com Juros Semestrais ou Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F):** no modelo de juros semestrais, recebe-se os juros da aplicação a

cada semestre e, no vencimento, o valor que investido. Deste modo, não é necessário aguardar o vencimento do investimento para realizar a retirada do valor total.

No entanto, caso ocorra à venda do título antes do vencimento, o Governo pagará apenas o valor de mercado do investimento, de modo que, a rentabilidade pode tornar-se menor do que a estabelecida na compra do investimento.

Além disso, pode-se adquirir um título prefixado por inteiro ou, apenas a quantidade mínima, que é a fração de 0,01 título, ou seja, 1% do valor de um título, respeitando-se o valor mínimo de R\$ 30,00.

Considerando-se os títulos disponíveis para investimento no dia 16/08/2022 no site do Tesouro Direto, têm-se os seguintes títulos:

TÍTULO	VENCIMENTO	TAXA DE RENDIMENTO (%A.A.)	VALOR MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO
PREFIXADO				
Tesouro Prefixado 2025	01/01/2025	11,67	R\$ 30,78	R\$ 769,56
Tesouro Prefixado 2029	01/01/2029	11,71	R\$ 34,63	R\$ 494,83
Tesouro Prefixado com juros semestrais 2033	01/01/2033	11,88	R\$ 36,29	R\$ 907,35

Fonte: Tesouro Direto, 2022.

Desta forma, utilizando-se como base o título “Tesouro Prefixado 2025” para entendimento das informações título:

- “Tesouro Prefixado 2025” é o nome do título, na qual se indica o tipo de investimento (prefixado) e o ano de vencimento;
- “01/01/2025” indica-se a data de vencimento da aplicação, caso não haja o resgate antecipado.
- “11,67%” é a rentabilidade anual do título, ou seja, a valorização anual.
- “R\$ 30,78” é o valor mínimo de investimento, que representa uma fração do título (no caso, representa-se aproximadamente 4% do título).
- “R\$ 769,56” é o valor unitário do título (podem-se comprar apenas múltiplos das frações desse título ou uma unidade inteira).

4.2.3 Tesouro Selic

Conhecido também como Letra Financeira do Tesouro (LFT), o Tesouro Selic é uma modalidade na qual a rentabilidade é pós-fixada, isto é, o retorno da aplicação dependerá da oscilação da taxa até a data de vencimento. Assim, a rentabilidade do

Tesouro Selic está atrelada diretamente à oscilação da taxa básica de juros da economia brasileira (Taxa Selic) durante o período do investimento, mais uma pequena taxa adicional pactuada no momento do investimento.

Da mesma forma que o Tesouro Prefixado, possui baixo risco e maior rentabilidade que a Poupança. Ademais, o Tesouro SELIC é considerado um investimento de curto prazo, visto que, nesta modalidade, como o título possui rendimentos de forma diária, consegue-se preservar o valor investido mesmo com o resgate antecipado.

O investimento no Tesouro Selic pode-se adquirir de forma unitária ou em fração mínima de 0,01 título, com o valor mínimo de R\$ 30,00.

Considerando-se os títulos disponíveis para investimento no dia 16/08/2022 no site do Tesouro Direto, têm-se os seguintes títulos:

TÍTULO	VENCIMENTO	TAXA DE RENDIMENTO (%A.A.)	VALOR MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO
INDEXADOS À TAXA SELIC				
Tesouro Selic 2025	01/03/2025	SELIC + 0,10	R\$ 120,05	R\$ 12.005,30
Tesouro Selic 2027	01/03/2027	SELIC + 0,18	R\$ 119,39	R\$ 11.939,29

Fonte: Tesouro Direto, 2022.

Desta forma, utilizando-se como base o título “Tesouro Selic 2025” para entendimento das informações título:

- “Tesouro Selic 2025” é o nome do título, na qual se indica o tipo de investimento (Selic) e o ano de vencimento;
- “01/03/2025” indica-se a data de vencimento da aplicação, caso não haja o resgate antecipado.
- “SELIC + 0,10” é a rentabilidade anual do título, sendo que, será a alíquota da taxa Selic + taxa adicional determinada no momento da aplicação.
- “R\$ 120,05” é o valor mínimo de investimento, que representa uma fração do título (no caso, representa-se aproximadamente 1% do título).
- “R\$ 12.005,30” é o valor unitário do título (podem-se comprar apenas múltiplos das frações desse título ou uma unidade inteira).

4.2.4 Tesouro IPCA+

O Tesouro IPCA+ é um ativo de renda fixa. A sua rentabilidade está atrelado ao principal índice de inflação no Brasil, o IPCA. Assim, ele costuma ser uma boa alternativa para evitar que o dinheiro se desvalorize no tempo. Afinal, os mesmos R\$ 50 de hoje compram menos do que há dez anos.

Então, investir no Tesouro IPCA+ tende a ser uma boa alternativa, principalmente para objetivos de médio e longo prazo, como comprar um imóvel ou se aposentar com qualidade. Além disso, esse título ainda pode trazer lucros expressivos, como ocorreu entre 2016 e 2018.

O que é IPCA?

Ele é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo. O seu objetivo é medir a variação dos preços de 465 produtos e serviços comumente utilizados pelas famílias brasileiras. Dessa forma, o IPCA é considerado como o indicador oficial da inflação no Brasil.

Para que serve o IPCA?

O índice é utilizado para analisar se houve aumento ou diminuição de preços em um dado período, por exemplo, no ano ou no mês.

Assim, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) faz a coleta dos preços de produtos e serviços de compras à vista. Tudo isso é colocado em uma média ponderada conforme as áreas de consumo, como, por exemplo, alimentação, transportes e habitação.

No início do mês subsequente, o IPCA é divulgado pelo IBGE. Se houve aumento nos preços, então ocorreu inflação. Do contrário, temos deflação.

O Banco Central (Bacen) faz o acompanhamento do índice desde 2000. Ele serve como base para as decisões quanto à taxa Selic. Geralmente, se o IPCA acelera, o Bacen aumenta a taxa básica de juros para evitar a hiperinflação. Caso ele esteja estável, é possível diminuir a taxa Selic. Isso é feito para incentivar o consumo.

4.2.5 Certificado de Depósito Bancário (CDB)

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um título emitido pelas instituições financeiras que possuem o objetivo de captar recursos. A rentabilidade da aplicação varia de banco para banco, bem como, o prazo de vigência do investimento – quanto

maior o prazo do título, maior a rentabilidade. De acordo com a rentabilidade, o CDB pode ser classificado em: prefixados, pós-fixados e híbridos.

- **Títulos pós-fixados:** CDB mais comum no mercado, a sua taxa de rentabilidade é atrelada a um indicador de referência da economia como, por exemplo, o CDI. No entanto, como os rendimentos do CDB pós-fixados podem variar ao longo do tempo, somente na data de vencimento que se consegue prever a rentabilidade do título.

- **Títulos prefixados:** Nesse tipo de CDB, a taxa de rentabilidade é prefixada no momento da compra, ou seja, a taxa se manterá desta forma até o fim da aplicação, independentemente das condições do mercado.

- **Títulos Híbridos:** No CDB híbrido, a taxa de rentabilidade é composta por duas partes: uma fixa e uma variável. Por exemplo, se uma aplicação de CDB possui um rendimento de 2,5% + IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), indica-se que o investimento renderá 2,5% de maneira fixa, mais as oscilações do IPCA no período.

O Certificado de Depósito Bancário é assegurado pelo FGC (Fundo Garantidor de Crédito), na qual, caso ocorra a quebra da instituição financeira, pode-se devolver o valor de até R\$ 250 mil por CPF e por banco. E, sobre os rendimentos provenientes do CDB, há incidência de imposto de renda conforme a tabela progressiva e, caso o investimento seja resgatado antes de 30 (trinta) dias da data inicial da aplicação, há incidência de IOF, conforme a tabela progressiva do imposto.

4.2.6 Letra de Crédito Imobiliário (LCI)

A Letra de Crédito Imobiliário (LCI) é um título emitido pelas instituições financeiras, na qual, quando o investidor adquire títulos de LCI – que pode ser realizada diretamente nas instituições financeiras ou por meio de uma corretora – ele está emprestando dinheiro para que o banco possa investir no setor imobiliário.

Da mesma forma que o CDB, ao final do prazo para resgate o valor investido é devolvido com acréscimo de juros, que podem ser de forma prefixado, pós-fixado e híbrido.

- **Pré-fixada:** o investidor consegue saber qual será a rentabilidade de sua aplicação, sendo que, a taxa de juro é anual e independe da inflação do período.

- **Pós-fixada:** somente as LCIs com vencimento superior a 36 meses podem ser emitidas como pós-fixadas e, a sua rentabilidade é atrelado a um percentual de determinado indexador como, por exemplo, a taxa do DI (taxa proveniente dos Certificados de Depósito Interbancário, essas operações ocorrem entre os bancos, que realizam empréstimos de curtíssimo prazo entre eles. A média das taxas que eles cobram nessas transações é conhecida como DI).

- **Híbrida:** nessa categoria, uma parte da rentabilidade é relacionada a uma taxa fixa e outra variável.

A LCI é considerada um investimento seguro, pois, por se tratar de investimento em um setor estratégico, o mesmo é isento de imposto de renda e de IOF, bem como, possui garantia pelo FGC e não há cobrança de taxa de administração.

No entanto, deve-se atentar que esse tipo de investimento possui baixa liquidez, ou seja, durante o tempo de carência em que o dinheiro deve permanecer investido – que é no mínimo 90 dias –, o investidor não pode solicitar o seu resgate. Com relação ao valor inicial para investir, o mesmo dependerá da instituição que emite esse título. E, em algumas corretoras, pode haver taxa de corretagem ou de custódia.

4.2.7 Letra De Crédito Do Agronegócio (LCA)

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é bastante parecida com o LCI em diversos quesitos, pois também é um título que funciona como um empréstimo para as instituições financeiras – que pode ser realizada diretamente nas instituições ou por meio de uma corretora –, no entanto, o valor arrecadado com esses títulos, é redirecionado para projetos de agronegócio.

As formas de rendimento também podem ser divididas entre pré-fixada, pós-fixada e híbrida. E, o valor inicial para investir na letra dependerá da instituição que emite esse título.

A LCA também é considerada um investimento seguro, pois, por se tratar de investimentos em um setor estratégico da economia nacional, o mesmo é isento de impostos, além de possui garantia pelo FGC e não ter taxa de administração.

Porém, da mesma forma que a LCI, essa letra possui tempo mínimo de investimento de no mínimo 90 dias, e, dependendo da corretora, pode haver taxa de corretagem ou de custódia.

4.2.8 Letras de Câmbio (LC)

A Letra de Câmbio (LC) é um título emitido por financeiras, ou seja, instituições que não são classificadas como bancos. Apesar de o nome do investimento remeter a câmbio, não há qualquer relação com negociação de moedas estrangeiras. O termo câmbio vem do sentido de trocar o investimento feito agora pela rentabilidade que será recebida no futuro pela financeira.

Essas empresas (sociedades de crédito, financiamento e investimento) são muito menores do que os bancos e emitem as LCs para captar recursos para suas operações. Como elas são menos conhecidas, acabam tendo que oferecer rentabilidade melhor em seus investimentos para atrair mais clientes. Alguns exemplos são Fininvest, BV Financeira, Cacique e Crefisa.

Dessa maneira, em troca de deixar o seu dinheiro com a instituição por algum tempo, as pessoas recebem juros no momento da devolução da quantia. Quanto à segurança, o investimento é garantido pela FGC, assim como outras aplicações de renda fixa.

Tipos de letras de câmbio:

- **Letra de Câmbio pré-fixada:** nessa modalidade, você exatamente o quanto irá receber no vencimento do título.

- **Letra de Câmbio pós-fixada:** a rentabilidade do título está relacionada a uma outra taxa. Você não sabe antecipadamente qual rendimento a aplicação terá, mas sabe qual índice vai norteá-la.

- **Letra de Câmbio híbrida:** uma LC híbrida ou mista funciona como um mix das taxas pré-fixadas e pós-fixadas. A LC híbrida está atrelada a mais de um indicador.

Sobre o rendimento das LCs, é preciso levar os impostos em consideração. Afinal, essas aplicações estão sujeitas ao imposto de renda retido na fonte. Esse imposto incide de forma regressiva sobre o investimento. Dessa forma, quanto mais longo for o prazo da aplicação, menor será o imposto devido.

4.2.9 Fundos DI

É um fundo de investimento que possui, pelo menos, 95% de investimentos em títulos atrelados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ou à Selic, podendo ser títulos públicos ou privados de baixo risco. Lembrando que Selic é a taxa que o governo paga a quem empresta dinheiro a ele. Ou seja, é a taxa básica da economia, e funciona como referência para todos os tipos de juros.

Basicamente, funciona da seguinte maneira: você compra uma cota, ou seja, uma participação no fundo e, com esse dinheiro, os administradores fazem a compra e venda de ativos. Eles gerenciam os valores conjuntos de vários cotistas sempre buscando a maior rentabilidade com o menor risco, dentro dos títulos que podem ser adquiridos nesta modalidade.

Uma das principais vantagens e um dos atrativos desse tipo de aplicação é a possibilidade de ter liquidez diária. Em outras palavras, isso significa que, dependendo do fundo escolhido, você pode resgatar o dinheiro aplicado a qualquer momento, mesmo antes do que havia combinado. Além disso, ele é um investimento de baixo risco, porque uma boa parte do dinheiro é investida em títulos públicos, que são bastante seguros por oferecerem a garantia do próprio governo federal.

No entanto, podemos destacar como desvantagem o fato desse investimento não possuir o amparo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), que é uma garantia que você tem em outras modalidades caso o banco ou a instituição que administra o título vir a quebrar. Outra desvantagem desses fundos é o fato de você não poder escolher o ativo que será investido, tendo em vista que essa escolha é de responsabilidade do gestor que cuida do fundo.

4.2.10 Fundos de Renda Fixa

Os Fundos de Investimento de Renda Fixa são aqueles constituídos para captar recursos de cotistas e realizar aplicações em produtos de renda fixa, como o próprio nome diz. Logo, são mais conservadores e de risco mais baixo.

São classificadas nessa categoria as carteiras que tenham pelo menos 80% do patrimônio aplicado em ativos vinculados à variação da taxa de juros, de índices de preço, ou as duas coisas.

Então, o investidor, ao aplicar em um Fundo de Renda Fixa, verá seu dinheiro ser investido em uma cesta de ativos como CDBs, títulos do Tesouro Direto, Letras

de Crédito e similares. Eles ainda podem incluir no portfólio alguns títulos com risco de crédito mais elevado e usar derivativos com a finalidade de proteger as posições do Fundo. Em outras palavras, são como os mais simples investimentos do mercado: empréstimo de dinheiro em troca do pagamento de juros ao final de um período.

A carteira do Fundo de Renda Fixa será majoritariamente composta por ativos de Renda Fixa, aqueles que você sabe de antemão quanto vai render no futuro, atrelados à Selic ou à inflação (IPCA). Por isso, normalmente eles adotam o CDI como referência. Dessa maneira, as decisões da autoridade monetária do governo sobre aumentar ou reduzir a taxa básica de juros faz tanta diferença na atratividade das aplicações de Renda Fixa. Se a Selic aumenta, esses investimentos nominalmente rendem mais.

Por direcionar o patrimônio do Fundo para aplicações mais conservadoras, eles tendem a ser menos arriscados e mais previsíveis quanto à rentabilidade. Pela lógica do risco x retorno, também entregam rentabilidade menor em relação aos outros tipos de Fundos do mercado.

Se o patrimônio do Fundo está em sua maioria, em aplicações atreladas à inflação, então, é de se esperar que o rendimento final será a variação do IPCA mais uma taxa pré-fixada. Assim sendo, é bastante diferente de comprar ações na Bolsa de Valores, em que é impossível saber qual será o rendimento.

De gestão ativa ou passiva, os Fundos de Renda Fixa podem ser classificados, segundo a Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), como tipos Simples, Indexados ou Ativos. Quanto ao tempo, eles são agrupados entre os de baixa duração, longa duração ou duração livre.

No mais, em um nível de subcategorias, a instituição estabelece os seguintes tipos:

- **Soberano:** são os que os gestores investem todo o patrimônio em títulos públicos federais do Brasil.

- **Grau de investimento:** aqueles em que 80% da carteira estão alocadas em títulos públicos brasileiros, ativos com baixo risco de crédito nos mercados interno e externo, ou sintetizadas por meio de derivativos.

- **Crédito livre:** Fundos desse tipo podem manter mais de 20% do patrimônio em títulos de médio e alto risco de crédito tanto dentro quanto fora do Brasil.

- **Investimento no exterior:** nesses Fundos os gestores mantêm mais de 40% da alocação em ativos financeiros fora do Brasil.

- **Dívida externa:** são aqueles que aplicam ao menos 80% do patrimônio em títulos da dívida externa brasileira.

4.2.11 Debêntures

As debêntures são um tipo de investimentos em renda fixa e são títulos de dívida emitidos por empresas com capital aberto na bolsa de valores e funcionam como uma captação de recursos dessas empresas. Assim, é como se os investidores estivessem “emprestando” dinheiro em troca de rendimento futuro. Elas se parecem com um título público ou privado, mas tem a diferença de que, para emití-las, é preciso ter destinação clara. Assim, as companhias costumam recorrer a essa solução para pagar uma dívida ou expandir seus negócios. Ao adquirir a debênture, o investidor se torna credor da empresa até que ela seja quitada na data prevista.

A emissão de debêntures é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as unidades oferecidas nos bancos e corretoras de investimentos.

Modelos de debêntures no mercado brasileiro:

- **Debênture simples:** modelo mais encontrado nos bancos e corretoras, tem como principal característica o prazo de vencimento longo, entre 2 e 10 anos. Dá ao investidor o direito de receber, em dinheiro, a quantia acrescida de juros acumulados durante o período.

- **Debênture conversível:** diferente da simples, depois do vencimento, o investidor consegue resgatar seu valor convertido em ações. Nesse caso, ele passa a ser acionista, e não mais credor, segundo as regras previstas no Fato Relevante.

- **Debênture permutável:** em vez do dinheiro ou ações da companhia que emitiu, é possível converter o valor em ações de outras empresas. Essa transação também é prevista no contrato que garante a permuta no final do período.

- **Debênture incentivada:** isenta de imposto de renda, é uma das modalidades mais vantajosas, pois oferece maior possibilidade de rendimento. Esse tipo de título é exclusivo para empresas que tenham algum projeto de infraestrutura, que beneficie a sociedade, por isso contam com o incentivo tributário.

Existem três tipos de remuneração das debêntures:

- **Prefixados:** a taxa de juros é fixa e definida antes da compra. Exemplo: 10% ao ano.

- **Pós-fixados:** os juros estão atrelados a algum índice econômico, como Selic, DI ou IPCA, com variação ao longo do tempo. Exemplo: 100% do CDI.

- **Híbridos:** juntam a taxa prefixada com um índice econômico. Exemplo: IPCA + 6,5% ao ano.

Como se empresta dinheiro para empresas, elas costumam pagar juros maiores do que instituições financeiras oferecem ao investidor. Por outro lado, os riscos são considerados superiores, já que não há proteção do Fundo Garantidor de Crédito.

4.2.12 Debêntures Incentivadas

O conceito de debêntures incentivadas é bem parecido com as do tipo comum: são títulos de dívida emitidos por uma empresa. Então, na prática, empresta-se o dinheiro a uma companhia em troca de juros ao final de determinado prazo. As debêntures somente podem ser emitidas como "incentivadas", caso o recurso captado na sua emissão seja utilizado em projetos de infraestrutura.

O investimento em debêntures incentivadas é totalmente isento de Imposto de Renda. Isso ocorre por um motivo simples: o dinheiro arrecadado por meio desses títulos é utilizado pelas empresas para executar obras ou serviços importantes para a infraestrutura do nosso país, como estradas, aeroportos e projetos no agronegócio. Por isso, o Governo Federal decidiu não cobrar IR, para incentivar mais pessoas a comprarem esse tipo de título e assim ajudar a desenvolver o país. É justamente por isso que elas se chamam "incentivadas".

As debêntures incentivadas proporcionam algumas garantias para quem compra o título:

- **Debêntures com garantias reais:** são garantidas por bens de propriedade da empresa que emitiu ou de terceiros. As debêntures incentivadas que oferecem garantias reais, geralmente, são as que oferecem menos riscos.

- **Debêntures com garantias flutuantes:** nesse caso, se a empresa falir, ela garante o pagamento das debêntures antes de todos os outros credores.

- **Debêntures subordinadas:** essas oferecem um risco maior, pois, caso a empresa quebre, apenas os acionistas receberão o seu dinheiro de volta. Apesar de mais arriscadas, costumam oferecer as maiores rentabilidades.

• **Debêntures quirografárias ou sem preferência:** não oferecem nenhum tipo de privilégio como a flutuante. Dessa forma, caso a empresa que emitiu a debênture passe por dificuldades financeiras, tanto quem investiu quanto os credores podem receber seus valores primeiro.

4.2.13 Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)

O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) é um título que gera um direito de crédito ao investidor. Ou seja, o mesmo terá direito a receber uma remuneração (geralmente juros) do emissor e, periodicamente, ou quando do vencimento do título, receberá de volta o valor investido (principal). Não há investimento mínimo, porém, a maior parte dos CRIs possui valor unitário de R\$300.000,00.

Do ponto de vista do emissor, o CRI é um instrumento de captação de recursos destinados a financiar transações do mercado imobiliário e é lastreado em créditos imobiliários, tais como: financiamentos residenciais, comerciais ou para construções, contratos de aluguéis de longo prazo etc.

Somente instituições específicas, denominadas securitizadoras, podem emitir o CRI. As companhias securitizadoras de créditos imobiliários são instituições não financeiras constituídas sob a forma de sociedade por ações, que têm por finalidade a aquisição e securitização desses créditos e a emissão e colocação, no mercado financeiro, de CRIs, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios e prestar serviços compatíveis com as suas atividades. Os CRIs podem ter por remuneração:

- Taxa de juro prefixada;
- Taxa Referencial (TR) ou Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP), observado o prazo mínimo de um mês para vencimento ou repactuação;
- Taxas flutuantes que sejam regularmente calculadas e de conhecimento público e que sejam baseadas em operações contratadas a taxas de mercado prefixadas, com prazo não inferior ao período de reajuste estipulado contratualmente.

Alternativamente, é permitida a emissão de CRIs com cláusula de correção monetária com base nos coeficientes fixados para correção de títulos públicos federais ou índice de preços, ajustada para mais ou para menos por taxa fixa. É admitida a estipulação de cláusula de reajuste, com periodicidade mensal, por índices de preços

setoriais ou gerais ou pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança, se emitidos com prazo de vencimento mínimo de 36 meses.

O processo pelo qual os recebíveis imobiliários são vinculados ao CRI é conhecido como securitização e, para a sua realização, é necessário seguir uma série de procedimentos formais, incluindo a constituição do denominado Termo de Securitização, com os seguintes elementos:

- Identificação do devedor;
- Valor nominal de cada crédito que lastreie a emissão;
- Identificação dos títulos emitidos; e
- Indicação de outras garantias dos títulos, quando houver.

É comum que seja instituído o regime fiduciário, ou seja, os recebíveis: (i) são separados do patrimônio da securitizadora e destinados exclusivamente à liquidação dos CRIs, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da securitizadora; e (iii) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRIs. Desta forma, a securitizadora não pode utilizar tais recebíveis para outras finalidades que não as acima destacadas.

O regime fiduciário garante segregação do risco do emissor, ou seja, caso a securitizadora tenha dificuldades financeiras, o fluxo de pagamento para os investidores não será afetado, uma vez que os recebíveis estão segregados do patrimônio da emissora.

Por tratar-se de um investimento em renda fixa, o investidor tem a previsão do fluxo de caixa das remunerações e amortizações do título. Além disso, os rendimentos do CRI são isentos de imposto de renda para pessoa física.

4.2.14 Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) são títulos de renda fixa lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária.

Nessas operações, as empresas cedem seus recebíveis para uma securitizadora, que emitirá os CRAs e os disponibilizará para negociação no mercado de capitais, geralmente com o auxílio de uma instituição financeira. Por fim, essa securitizadora irá pagar a empresa pelos recebíveis cedidos. Desse modo, a empresa conseguirá antecipar o recebimento de seus recebíveis.

Da mesma forma que o CRI, na CRAs há a instituição do regime fiduciário, para garantir a segregação do risco da emissora, ou seja, caso a securitizadora tenha dificuldades financeiras, o fluxo de pagamento para os investidores não será afetado, uma vez que os recebíveis estão segregados do patrimônio da emissora.

Por tratar-se de um investimento em renda fixa, o investidor tem a previsão do fluxo de caixa das remunerações e amortizações do título. Além disso, os rendimentos do CRA são isentos de imposto de renda para pessoa física.

4.2.15 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) é uma comunhão de recursos que destina parcela acima de 50% do seu respectivo patrimônio líquidos para aplicações em direitos creditórios. Cabe ao administrador, uma instituição financeira específica, constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Os FIDCs são uma forma de investimento em renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas de acordo com o disposto no regulamento do fundo, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, de cada série ou classe de cotas conforme seu regulamento, ou em virtude de sua liquidação. Admite-se ainda, a amortização de cotas por disposição do regulamento ou por decisão da assembleia geral de cotistas.

Os direitos creditórios que compõem a carteira de ativos de um FIDC, são provenientes dos créditos que uma empresa tem a receber, como duplicatas, cheques e outros. Por exemplo, a empresa vende um produto a prazo para um consumidor através de cartão de crédito e estes recebíveis (as parcelas a serem pagas pelo consumidor) podem ser vendidos para um FIDC na forma de direitos creditórios,

permitindo à empresa, antecipar o recebimento destes recursos em troca de um taxa de desconto que, por outro lado, remunera os investidores do fundo.

Os créditos originados de transações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, na forma de recebíveis, podem se tornar ativos de um FIDC e os investidores, que adquirem suas cotas, ficam indiretamente expostos aos retornos e riscos de tais recebíveis.

Todo o FIDC possui um regulamento que, entre outras disposições, determina a política de investimento do fundo, suas características de atuação, entre as quais os critérios de composição e de diversificação da carteira, os riscos de crédito, de mercado e demais riscos envolvidos e, se for o caso, o segmento em que o fundo atuará.

Uma figura importante em um FIDC é o custodiante, que tem entre suas atribuições: (i) validar os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento; (ii) receber e verificar a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços; (iii) realizar a liquidação física e financeira dos direitos creditórios; (iv) custodiar a documentação relativa aos direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira do fundo; e (v) cobrar e receber, em nome do fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados.

Os FIDCs são classificados por agências classificadoras de risco, o que possibilita ao investidor conhecer melhor os riscos envolvidos e, participação de diversas instituições no processo de controle do FIDC aumenta a fiscalização e o acompanhamento das suas operações. Além disso, consultorias de crédito são contratadas para avaliação e aprovação dos recebíveis sendo adquiridos pelo FIDC, tornando o processo mais seguro.

4.2.16 Certificado de Operações Estruturadas (COE)

O Certificado de Operações Estruturadas (COE) é um instrumento inovador e flexível, que mescla elementos de renda fixa e renda variável. Traz ainda o diferencial de ser estruturado com base em cenários de ganhos e perdas selecionadas de acordo

com o perfil de cada investidor. É a versão brasileira das Notas Estruturadas, muito populares na Europa e nos Estados Unidos.

Este instrumento foi criado pela Lei 12.249/10, mesma que instituiu as Letras Financeiras, mas foi regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) do Banco Central no segundo semestre de 2013. Representa uma alternativa de captação de recursos para os bancos.

Em uma só aplicação, o COE proporciona diversificação e acesso a novos mercados. Para você, fica mais fácil acompanhar o desempenho, pois o COE já vem montado como um único instrumento, o que significa também uma única tributação. Os custos possivelmente seriam maiores caso você direcionasse seus recursos a vários ativos separadamente.

Quem emite os COEs são bancos, mas eles são registrados na B3, que está autorizada e preparada para fazer também o depósito e a liquidação do COE. Caso seu banco seja credenciado no Certifica, pode contar com a segurança adicional deste selo.

O COE tem vencimento, valor mínimo de aporte, indexador e cenário de ganhos e perdas definidos pelos bancos para diferentes perfis de investidor.

Além disso, ao emitir um COE, o banco observa as regras de *suitability*, ou seja, o banco faz uma análise do “apetite” ao risco de cada cliente. Portanto, se você estiver interessado em um determinado COE, será verificado se ele se adequa ao seu perfil e ao seu entendimento.

Segundo a norma, a emissão desse instrumento poderá ser feita em duas modalidades: **valor nominal protegido**, com garantia do valor principal investido, ou **valor nominal em risco**, em que há possibilidade de perda até o limite do capital investido.

Assim, investidores mais conservadores, que antes receavam acessar algum mercado específico, têm a possibilidade de alcançar uma remuneração diferenciada, estabelecendo um limite de perda no investimento. Investidores mais arrojados têm a oportunidade de investir em operações com algum grau de risco, porém com estratégias e cenários mais nítidos, que teriam dificuldade de construir sozinhos.

4.2.17 Ações

Ações são as menores parcelas do capital social das empresas ou sociedades anônimas. É, portanto, um título patrimonial e, como tal, concede aos seus titulares, os acionistas, todos os direitos e deveres de um sócio, no limite das ações possuídas, bem como participação dos lucros e prejuízos como qualquer empresário. Esses papéis podem ser negociados em bolsa de valores.

Uma ação é um valor mobiliário, expressamente previsto no inciso I, do artigo 2º, da Lei 6385/76. Apesar de todas as empresas ou sociedades anônimas terem o seu capital dividido em ações, somente as ações emitidas por companhias registradas na CVM, chamadas companhias abertas, podem ser negociadas publicamente no mercado de valores mobiliários.

Atualmente, as ações são predominantemente escriturais, mantidas em contas de depósito, em nome dos titulares, sem emissão de certificado, em instituição contratada pela companhia para a prestação desse serviço, em que a propriedade é comprovada pelo “Extrato de Posição Acionária”. As ações devem ser sempre nominativas.

Quem compra uma ação na Bolsa de Valores está levando uma pequena parte de uma empresa de terceiros e passa a ser chamado de acionista minoritário. A liquidez do mercado acionário também permite ao investidor ter a opção de se retirar da sociedade e migrar para outro negócio mais atraente, a qualquer momento.

4.2.18 Fundos de Ações

São fundos constituídos com o objetivo de investir no mercado de ações e só pode ser classificado se os gestores investirem no mínimo 67% do valor das cotas em ações. Essa definição segue as diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O dinheiro de todos os cotistas participantes é somado, formando o patrimônio do fundo. Com essa quantia em mãos, os gestores aplicam em diversas ações disponíveis no pregão da Bolsa de Valores, selecionando aquelas que foram analisadas como boas oportunidades de ganho.

Os outros 33% podem ser aplicados em outros produtos do mercado financeiro. A distribuição dos lucros segue uma proporção. Cada cotista recebe de acordo com a quantidade de cotas adquiridas, ou seja, quem adquire mais cotas recebe mais rendimentos.

Os fundos de ações são mais indicados para objetivos de investimento de longo prazo e para investidores que suportam uma maior exposição a riscos, em troca de uma expectativa de rentabilidade mais elevada.

Normalmente, é permitido aos fundos investir no máximo 20% do patrimônio em ativos emitidos por uma mesma instituição financeira. No caso de empresas de capital aberto e outros fundos, o limite é de até 10% do patrimônio, e de 5% para os demais emissores.

4.2.19 Fundos de Investimento Imobiliário (FII)

Fundos Imobiliários (FII) são fundos de investimento destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários. Os recursos captados na venda das cotas poderão ser utilizados para a aquisição de imóveis rurais ou urbanos, construídos ou em construção, destinados a fins comerciais ou residenciais, bem como para a aquisição de títulos e valores mobiliários ligados ao setor imobiliário, tais como cotas de outros FIIs, Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letras Hipotecárias (LH), Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) e outros previstos na regulamentação. Os rendimentos auferidos pelo FII são distribuídos periodicamente aos seus cotistas.

Os FII foram criados pela Lei nº 8.668/93 e são regulamentados pela Instrução CVM nº 472/08. O seu funcionamento e a oferta pública de cotas de sua emissão dependem de prévio registro na Comissão de valores Mobiliários (CVM).

O FII é constituído sob a forma de condomínio fechado, em que não é permitido ao investidor resgatar as cotas antes de decorrido o prazo de duração do fundo. A maior parte dos FIIs tem prazo de duração indeterminado, ou seja, não é estabelecida uma data para a sua liquidação. Nesse caso, se o investidor decidir sair do investimento, somente poderá fazê-lo através da venda de suas cotas no mercado secundário.

4.2.20 Fundos de Índice (ETF)

Os fundos de índice, ou ETFs (*Exchange Traded Funds*), são fundos de investimento constituídos com o objetivo de investir em uma carteira de ações que

busca replicar a carteira e a rentabilidade de um determinado índice de referência (índice subjacente), como o IBOVSPA, ou qualquer índice de ações reconhecido pela CVM.

Assim, ao adquirir cotas de um ETF referenciado em um índice de ações, o investidor passa a deter indiretamente todas as ações componentes desse índice, e na mesma proporção que cada uma delas representa do índice. O que representa uma grande economia em taxas de corretagem de seu investimento.

O administrador ajusta a composição da carteira do ETF de maneira a refletir ajustes feitos na composição da carteira teórica do índice devido à distribuição de proventos.

Os ETFs, constituídos sob a forma de condomínio aberto e com cotas negociadas em bolsa de valores, vem ganhando popularidade entre os investidores, porque possui algumas vantagens, como: diversificação, baixo custo, rapidez e eficiência.

4.2.21 Fundos de Previdência

É uma categoria de fundo de investimentos que funciona para complementar a aposentadoria governamental de um trabalhador. Sendo assim, o fundo de previdência pode ser uma importante alternativa para quem quer ter um melhor planejamento financeiro na velhice, isto é, para quem busca se programar para aposentadoria.

O fundo de previdência privada é um plano de aposentadoria administrado por um ente privado. A sua estrutura funciona através de contribuições, onde cada trabalhador aplica seus recursos objetivando um plano de aposentadoria no futuro.

Os fundos de previdência privada são disponibilizados por diversas instituições financeiras, sendo o principal objetivo acumular capital para aposentadoria. Ou seja, ela funciona como um fundo para juntar recursos os quais são investidos em ativos do mercado.

Os ativos dos fundos de previdência são escolhidos por um profissional conhecido como gestor de fundos. Além disso, essa modalidade de fundo é fiscalizada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Assim, existem basicamente

duas fases durante a vigência do fundo de previdência privada: fase de acumulação e fase de usufruto.

Há fundos em que as contribuições são periódicas, mas há também fundos previdenciários com aplicação única. Esses fundos são administrados e distribuídos por instituições privadas, como as corretoras de investimentos, seguradoras e bancos.

4.2.22 Fundos Cambiais

Os fundos cambiais investem em ativos atrelados a moedas estrangeiras. Por via de regra, eles têm a finalidade de proteger os investidores contra as flutuações de sua moeda nacional em relação à uma moeda estrangeira que tenha maior força na economia mundial.

Existem diferentes critérios que classificam os fundos de investimentos. Eles podem ser abertos, o que quer dizer que os investidores podem comprar cotas a qualquer hora, de modo que aumentem o patrimônio do fundo, ou fechados, que possuem um número limitado de cotas. Além disso, os fundos de investimento podem ser de curto ou longo prazo, o que significa que o primeiro tem um tempo limite para investir e o segundo pode não ser determinado, só precisa ter tempo de aplicação superior a um ano.

Normalmente, os fundos cambiais são abertos e de longo prazo. Isto quer dizer que a qualquer momento um investidor pode decidir começar a aplicar nessa categoria de produto financeiro.

De acordo com a regulamentação da CVM, os fundos cambiais devem ter no mínimo 80% da carteira composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator que dá nome à classe. Os outros 20% podem ser ativos de outras categorias.

Ao aplicar em fundos cambiais, o investidor deve contribuir com Imposto de Renda (IR). Veja o percentual de acordo com o prazo.

Fundo de curto prazo

Prazo do Investimento	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,50%
Acima de 180 dias	20%

Fundo de longo prazo

Prazo do Investimento	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

No caso de resgate com menos de 30 dias, o investidor também deverá pagar pelo Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O valor é regressivo, então irá variar dependendo da data que o investidor for retirar a alocação no fundo.

4.2.23 Fundos Multimercado

O Fundo Multimercado é uma categoria de Fundo de Investimento. Ou seja, ele é um tipo de aplicação financeira, como CDB, Tesouro IPCA e assim por diante. Ele tem esse nome porque investe o patrimônio dos cotistas em vários mercados (renda fixa e variável), em vez de trabalhar com apenas um.

Para investir em Fundo Multimercados, é preciso ter uma conta em uma corretora de valores. Pode ser administrado por uma pessoa ou por um grupo de especialistas. Quem cuida de um Fundo como esse aplica em diferentes modalidades de investimento, que variam de acordo com o risco e com o ativo em questão.

Alguns riscos ao investir em Fundos Multimercados são:

- **Risco de Liquidez:** Se você investe em uma aplicação com liquidez diária, isso significa que demora um dia apenas para o dinheiro voltar para você quando você solicita o resgate. Caso você opte por um Fundo Multimercado com pouca liquidez, saiba que seu dinheiro ficará "preso" durante um período combinado na hora da aplicação. Portanto, leia cuidadosamente o prospecto e o regulamento.

- **Risco de Mercado:** Esse é um dos riscos mais difíceis de estimar, porque ele muda de acordo com inúmeros fatores. Ele é consequência direta das próprias oscilações do mercado e vários detalhes que o influenciam. Alguns dos principais fatores são a política monetária e a inflação.

- **Risco de Crédito:** Essa ameaça que faz parte de qualquer aplicação. Em termos resumidos, estamos falando da chance do Fundo falir por causa de uma má administração ou outras complicações do gênero.

Além disso, os Fundos Multimercados possuem as seguintes taxas e tributações:

- **Taxa de administração:** cobrada para pagar as instituições responsáveis pela gestão, distribuição e administração dos Fundos.

- **Taxa de performance:** A incidência da taxa de performance é uma particularidade dos Fundos de Investimento. Ela não é cobrada sempre, mas apenas quando as aplicações superam alguns índices de referência do mercado financeiro.

- **Taxa de saída:** Como sugere o nome, a taxa de saída é cobrada no momento de resgatar suas cotas e reaver seu dinheiro. Ela, normalmente, é cobrada quando existe um prazo estabelecido para o resgate das cotas. Por exemplo: devido a algum imprevisto, você não pode esperar todo esse tempo para pegar seu capital de volta e solicita o resgate antecipado.

- **Imposto sobre Operações Financeiras:** incide apenas sobre os resgates realizados em um período inferior a 30 dias da data da aplicação dos recursos. Se você aplicou e não quis esperar um mês para fazer o resgate, deverá pagá-lo.

4.2.24 Fundos de investimento em participações (FIP)

Para participar do fundo é necessário comprar cotas. Um gestor profissional é o responsável por reunir os recursos financeiros aportados e administrá-los. Através de políticas e objetivos previamente acordados no prospecto do fundo, ele decide o que fazer com o dinheiro. Assim, o mercado oferece diferentes modalidades de Fundos de Investimentos, que podem ter perfis e estratégias mais ou menos adequadas às suas necessidades.

No caso dos Fundos de Investimento em Participações (FIP), também conhecidos como *Private Equity*, são destinados exclusivamente a investidores qualificados (que declaram possuir mais de R\$ 1 milhão investido) e devem ser constituídos sob a forma de condomínios fechados – as cotas só podem ser resgatadas no término de sua duração ou quando é deliberada a liquidação em assembleia de cotistas.

Seus recursos são destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias abertas ou fechadas. Tais aquisições devem propiciar ao investidor uma oportunidade de investir em negócios em fase de desenvolvimento, como também uma participação no processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Esse tipo de aplicação expõe a riscos mais elevados ao investir, especialmente, em empresas menores. Nesse sentido, as companhias podem não performar como esperado e enfrentar dificuldades em sua evolução. Além disso, nos momentos de instabilidade, fica mais difícil para o negócio crescer. Com isso, em épocas de crise econômica, os riscos para quem investe em FIP aumentam.

A liquidez é outro fator que deve ser considerado, pois é importante lembrar que o FIP tem participação na gestão de uma empresa. Isso resulta em algumas características específicas desses fundos. Normalmente, eles não são fundos líquidos no mercado. Se você precisar transformar o investimento em dinheiro, poderá encontrar dificuldades. Além disso, o caráter do investimento o torna mais adequado para o longo prazo.

4.2.25 Certificados de depósitos de valores mobiliários (BDR)

O BDR (*Brazilian Depositary Receipt*), ou certificado de depósito de valores mobiliários, é um valor mobiliário emitido no Brasil que representa outro valor mobiliário emitido por companhias abertas, ou assemelhadas, com sede no exterior. A instituição que emite no Brasil o BDR é chamada de instituição depositária.

A regulamentação dos BDRs – Instrução CVM nº 332, de 04 de abril de 2000 – os classifica em diferentes níveis, os programas de BDRs, conforme as características de divulgação de informações, distribuição e negociação e a existência, ou não, de patrocínio das empresas emissoras dos valores mobiliários objeto do certificado de depósito. Esses programas devem ser registrados na CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Considera-se patrocinado o programa de BDR instituído por uma única instituição depositária, contratada pela própria companhia emissora dos valores mobiliários objeto do certificado. Empresa patrocinadora é a companhia aberta, ou

assemelhada, com sede no exterior, emissora dos valores mobiliários objeto do certificado de depósito, e que esteja sujeita à supervisão e fiscalização de entidade ou órgão similar à CVM. Os BDRs patrocinados são classificados em Nível I, Nível II e Nível III.

4.2.26 Mercado futuro

No mercado de contratos futuros os investidores negociam as expectativas futuras de um ativo. As negociações de contratos futuros ocorrem na Bolsa de Valores – por meio de uma corretora –, sendo que, bolsa de valores brasileira, a B3, é possível negociar *commodities* como milho, soja, boi e café; índices como o Ibovespa e o S&P futuro, bem como moedas como o dólar. O objetivo das operações com futuros é obter rentabilidade a partir da variação do valor do ativo adquirido no momento da compra e da venda dos papéis, ou ainda para realizar estratégias de proteção da carteira (*hedge*).

Existem diversas vantagens de investir em contratos futuros, como a possibilidade de especular na alta ou na queda de determinado ativo, realizar operações alavancadas (que permitem aos investidores acessarem novas oportunidades no mercado sem ter de resgatar suas aplicações), assim como realizar operações de proteção contra eventuais oscilações de preço, conhecido como *hedge*.

4.3 Conjuntura de Investimentos

A conjuntura de investimentos é uma interpretação do cenário atual da economia de forma geral, onde analisa diversos indicadores para diminuir o risco de perder um grande valor de recursos financeiros e mostrar qual é o tipo de investimento mais rentável para investir naquele momento. Alguns indicadores analisados:

- Inflação e câmbio.
- Taxa de juros (Selic).
- Políticas fiscais e monetárias.
- Emprego, renda e endividamento das famílias.
- Confiança dos consumidores e dos empresários.
- Níveis de atividade econômica, poupança e investimentos.

- Ciclos das commodities e balança comercial (diferença entre importações e exportações).

4.4 Empresa

Diante da diversidade de investimentos, o presente projeto realizará a abertura de uma empresa de assessoria na cidade de Marília-SP, com o intuito de auxiliar as pessoas a verificarem o seu perfil de investidor para escolher as aplicações mais adequadas, por meio de testes e mecanismos de análise de mercados.

A empresa possuirá os seguintes CNAEs:

- 7020-4/00 (Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica);
- 7490-1/04 (Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários);
- 6619-3/99 (Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente).

Se o investidor ainda não conhece o mercado ou então não sabe como usar opções para proteger a carteira, por exemplo, cabe ao agente tirar as dúvidas.

A assessoria de investimentos é uma equipe de especialistas que trabalha focada em ajudar as pessoas físicas, a montar uma carteira de investimentos compatível com o seu planejamento financeiro para a vida, focando especialmente no longo prazo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente trabalho, concluímos que existe uma grande variedade de investimentos no Brasil – como, por exemplo, tesouro direto, certificado de depósito bancário, fundo de investimento imobiliário, letras de crédito, ações de empresas, que podem ser escolhidos de acordo com o perfil de cada investidor, que vai desde o mais conservador (investimentos com o menor risco possível) até o mais arrojado (investimentos que possuem mais riscos no mercado).

Em vista do cenário atual, a iniciativa de criar uma assessoria se torna importante, para que cada cliente possa optar por investimentos sólidos e certos, sendo que, a análise de perfil é o item inicial e mais importante deste processo, uma vez que, o perfil ideal varia de acordo com os objetivos financeiros, conhecimento do mercado, prazo dos planos e riscos que está disposto e apto a correr no momento.

Desse modo, tem-se como considerações finais que o mercado financeiro é algo que ainda poucas pessoas exploram, devido ao receio e desconhecimento sobre o assunto. No entanto, o incentivo é de suma importância, visto que, ao realizar uma aplicação financeira, há uma rotatividade na economia e do capital monetário do país, aumenta o poder de compra e auxilia na multiplicação do patrimônio das pessoas.

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA). **5ª edição do Raio X do Investidor Brasileiro**. ANBIMA, 2022. Disponível em: https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/raio-x-do-investidor-2022.htm. Acesso em: 4 out. 2022.

BLOG AEVO. **Exemplos de modelo canvas**:: confira na prática como aplicar. Blog AEVO, 2022. Disponível em: <https://blog.aevo.com.br/exemplos-de-modelo-canvas/>. Acesso em: 1 nov. 2022.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B³). **Certificado de Recebíveis do Agronegócio**. Brasil, Bolsa, Balcão (B³), [2021?]. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/certificado-de-recebiveis-do-agronegocio.htm. Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B³). **Certificados de Recebíveis Imobiliários**. Brasil, Bolsa, Balcão (B³), [2021?]. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/certificados-de-recebiveis-imobiliarios.htm#:~:text=O%20Certificado%20de%20Receb%C3%ADveis%20Imobili%C3%A1rios,o%20valor%20investido%20\(principal\)](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/certificados-de-recebiveis-imobiliarios.htm#:~:text=O%20Certificado%20de%20Receb%C3%ADveis%20Imobili%C3%A1rios,o%20valor%20investido%20(principal)). Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B³). **COE - Certificado de Operações Estruturadas**. Brasil, Bolsa, Balcão (B³), [2021?]. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/registro/operacoes-estruturadas/certificado-de-operacoes-estruturadas-coe.htm. Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B³). **Fundos de Investimento Imobiliário (FII)**. Brasil, Bolsa, Balcão (B³), [2021?]. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimento-imobiliario-fii.htm#:~:text=Os%20recursos%20captados%20na%20venda,de%20outros%20FIIs%2C%20Letra%20de. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B³). **Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)**. Brasil, Bolsa, Balcão (B³), [2021?]. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/fundos-de-investimentos-em-direitos-creditorios-fidc.htm. Acesso em: 7 ago. 2022.

BTG PACTUAL. **Debênture**: o que é, como funciona, vantagens e como investir. BTG Pactual, 2021. Disponível em: <https://www.btgpactualdigital.com/como->

investir/artigos/investimentos/debenture-o-que-e-como-funciona-vantagens-e-como-investir. Acesso em: 17 ago. 2022.

BTG PACTUAL. **Invista em diferentes ativos do mercado futuro.** BTG Pactual, 2022. Disponível em: https://www.btgpactualdigital.com/renda-variavel/futuros?cmpid=c04:m05:google:11130395910:b:137043626398&utm_medium=spl&utm_source=google&utm_campaign=11130395910&utm_content=137043626398&creative=595424272524&adposition=&keyword=mercado%20futuro&matchtype=b&targetid=kwd-297912123558&device=m&feeditemid=&loc_interest_ms=&loc_physical_ms=1001749&placement=&s_kwid=AL!9288!3!595424272524!b!g!!mercado%20futuro&gbraid=0AAAAADSHoCDG2Q6IIMQK6FrB_8RELOyrU&gclid=CjwKCAjw6raYBhB7EiwABge5Kh6icMAJVoiXs2j50a0oEPNc48DSfDIoFP4YI76Y6qc0h80CpufePRoC1LsQAvD_BwE. Acesso em: 30 ago. 2022.

CORT, Natalia Dalle. **Fundo cambial:** o que é, como funciona e quais as vantagens?. InvestNews, 2021. Disponível em: <https://investnews.com.br/guias/fundo-cambial-o-que-e/#:~:text=Os%20fundos%20cambiais%20investem%20em,maior%20for%C3%A7a%20na%20economia%20mundial>. Acesso em: 23 ago. 2022.

EQUIPE ANDRÉ BONA. **Por que investir? Descubra 5 benefícios dessa estratégia!** Portal André Bona, 2021. Disponível em: <https://andrebona.com.br/por-que-investir-5-motivos-para-fazer-seu-dinheiro-trabalhar-para-voce/>. Acesso em: 18 out. 2022.

EQUIPE EDITORIAL DE CONCEITO.DE. **Conceito de investimento.** Conceito.de, 2019. Disponível em: <https://conceito.de/investimento>. Acesso em: 23 ago. 2022.

EQUIPE TORO INVESTIMENTOS. **Conjuntura Econômica.** Blog Toro Investimentos, 2022. Disponível em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/investimentos/conjuntura-economica>. Acesso em: 16 ago. 2022.

EQUIPE TORO INVESTIMENTOS. **Debêntures incentivadas:** o que são e por que não têm Imposto de Renda?. Blog Toro Investimentos, 2018. Disponível em: https://blog.toroinvestimentos.com.br/renda-fixa/debentures-incentivadas?hs_amp=true. Acesso em: 17 ago. 2022.

EQUIPE TORO INVESTIMENTOS. **Fundos de Renda Fixa:** o que são e como investir nos melhores?. Blog Toro Investimentos, 2022. Disponível em:

<https://blog.toroinvestimentos.com.br/fundos/fundos-de-renda-fixa>. Acesso em: 17 ago. 2022.

EQUIPE TORO INVESTIMENTOS. **Fundos DI**: o que são e como funciona esse investimento?. Toro Investimentos, 2022. Disponível em: <https://artigos.toroinvestimentos.com.br/fundos/fundos-di>. Acesso em: 17 ago. 2022.

EQUIPE TORO INVESTIMENTOS. **Fundos Multimercados**: o que são e como investir nos melhores?. Blog Toro Investimentos, 2022. Disponível em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/fundos/fundo-multimercado-o-que-e>. Acesso em: 23 ago. 2022.

EQUIPE TORO INVESTIMENTOS. **O que é LCI**:: invista no mercado de imóveis de um modo mais inteligente. Blog Toro Investimentos, 2022. Disponível em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/renda-fixa/o-que-e-lci>. Acesso em: 3 set. 2022.

EQUIPE TORO INVESTIMENTOS. **Tesouro Direto Prefixado**: descubra se investir em LTN vale a pena. Blog Toro Investimentos, 2022. Disponível em: <https://blog.toroinvestimentos.com.br/renda-fixa/tesouro-prefixado-ltn>. Acesso em: 15 ago. 2022.

FELIPE, Carlos. **O que é tesouro prefixado? Conheça esta modalidade de investimento**. Blog Educa Meu Dinheiro, 2021. Disponível em: <https://educameudinheiro.com.br/tesouro-prefixado-titulos-pagando-10-ano/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

FERREIRA, Ramiro Gomes. **Tesouro Prefixado (LTN)**: Absolutamente Tudo Que Você Precisa Saber Antes de Investir. Clube do Valor, 2022. Disponível em: <https://clubedovalor.com.br/blog/tesouro-prefixado-ltn/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

GENIAL INVESTIMENTOS. **Perfil de Investidor**: Você sabe o seu tipo de investidor?. Blog Genial Investimentos, 2021. Disponível em: <https://blog.genialinvestimentos.com.br/perfil-de-investidor/>. Acesso em: 7 ago. 2022.

GUIDE INVESTIMENTOS. **O que é investimento e como começar a investir hoje mesmo**. Guide Investimentos, 2021. Disponível em: <https://www.oguiafinanceiro.com.br/textos/o-que-e-investimento-e-como-comecar-a-investir/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

HELDT, Gustavo. **O que é fundo de investimento em participações (FIP) e como investir**. Investimento em Fundos, [202-]. Disponível em:

<https://investimentoemfundos.com.br/fundo-de-investimento-em-participacoes-fip/>. Acesso em: 29 ago. 2022.

INFOMONEY. **Fundos de Investimento**: um guia completo para aprender a investir. Infomoney, 2022. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/fundos-de-investimento/#:~:text=Composi%C3%A7%C3%A3o%20da%20carteira%20e%20clasifica%C3%A7%C3%A3o&text=Os%20fundos%20podem%20investir%20no,limite%20para%20t%C3%ADtulos%20p%C3%BAblicos%20federais>. Acesso em: 20 set. 2022.

INFOMONEY. **LCI e LCA**: guia completo para começar a investir. Infomoney, 2022. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/lci-lca/>. Acesso em: 3 set. 2022.

INFOMONEY. **Tesouro Selic**: o que é e como investir?. Infomoney, 2022. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/tesouro-selic/>. Acesso em: 16 ago. 2022.

JEHNIFFER, Jaíne. **LCA, o que é? Definição, como funciona, vantagens e desvantagens**. Investidor Sardinha, 2020. Disponível em: <https://investidorsardinha.r7.com/aprender/lca-o-que-e/>. Acesso em: 3 set. 2022.

JEHNIFFER, Jaíne. **LCI, o que é? Definição, como investir, vantagens e desvantagens**. Investidor Sardinha, 2020. Disponível em: <https://investidorsardinha.r7.com/aprender/lci-o-que-e/>. Acesso em: 3 set. 2022.

JEHNIFFER, Jaíne. **O que é investimento e como começar a investir?**. Investidor Sardinha, 2022. Disponível em: <https://investidorsardinha.r7.com/aprender/o-que-e-investimento/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

LEANDRO, Piazza. **Canvas Proposta de Valor**:: passo a passo com exemplos. 49 Educação, 2021. Disponível em: <https://49educacao.com.br/startup/canvas-proposta-de-valor-exemplos/>. Acesso em: 1 nov. 2022.

MAIS RETORNO. **Títulos do Tesouro Direto**: IPCA, SELIC ou prefixado? Saiba onde investir. Blog Yubb, [2018?]. Disponível em: <https://blog.yubb.com.br/titulos-do-tesouro-direto/>. Acesso em: 16 ago. 2022.

NETO, Octaciano. **LCA**: como investir em uma Letra de Crédito do Agronegócio?. SUNO, 2020. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/lca/>. Acesso em: 3 set. 2022.

NUNES, Melissa. **Tesouro Prefixado**: Como funciona, taxas e como investir!. IDinheiro, 2022. Disponível em: <https://www.idinheiro.com.br/investimentos/tesouro-prefixado/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

PAGSEGURO PAGBANK. **Fundos de ações**: o que são, como funcionam e como investir. Blog do PagSeguro PagBank, 2021. Disponível em: <https://blog.pagseguro.uol.com.br/fundos-de-acoes-o-que-sao-como-funcionam-e-como-investir/>. Acesso em: 20 set. 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Certificado de depósito de ações - BDR**. Portal do Empreendedor, [2020?]. Disponível em: https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/valores_mobiliarios/Acoes/o_que_e_e_uma_acao.html#:~:text=A%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20a%20menor%20parcela,no%20limite%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20possu%C3%ADdas. Acesso em: 30 ago. 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Fundos de índice - ETFs**. Portal do Empreendedor, [2020?]. Disponível em: https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/valores_mobiliarios/ETFs.html#:~:text=Os%20fundos%20de%20%C3%ADndice%2C%20ou,de%20a%C3%A7%C3%B5es%20reconhecido%20pela%20CVM. Acesso em: 20 set. 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Fundos de investimento em ações**. Portal do Empreendedor, [2020?]. Disponível em: https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/fundos_investimentos/acoes.html. Acesso em: 20 set. 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Fundos de investimento imobiliário (FII)**. Portal do Empreendedor, [2020?]. Disponível em: https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/valores_mobiliarios/fundos_imobiliarios.html. Acesso em: 20 set. 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **O que é uma ação?**. Portal do Empreendedor, [2020?]. Disponível em: https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/valores_mobiliarios/Acoes/o_que_e_e_uma_acao.html#:~:text=A%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20a%20menor%20parcela,no%20limite%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20possu%C3%ADdas. Acesso em: 20 set. 2022.

PORTAL DO INVESTIDOR. **Por que investir?**. Portal do Investidor, [2020?]. Disponível em: https://www.investidor.gov.br/menu/primeiros_passos/antes_investir/antes_investir.html. Acesso em: 23 ago. 2022.

REDAÇÃO EU QUERO INVESTIR. **Fundos DI**: saiba o que são e como funcionam. Eu Quero Investir, 2022. Disponível em: <https://euqueroinvestir.com/fundos-di-investir>. Acesso em: 17 ago. 2022.

REDAÇÃO WARREN. **Fundo de previdência**: o que é, como funciona e como escolher o ideal para você. Warren Magazine, 2021. Disponível em: <https://warren.com.br/magazine/fundo-de-previdencia/>. Acesso em: 20 set. 2022.

REIS, Tiago. **CDI**: o que é? Descubra como ela influencia seus investimentos. SUNO, [2021?]. Disponível em: <https://www.suno.com.br/guias/cdi/>. Acesso em: 16 ago. 2022.

REIS, Tiago. **Fundo de previdência**: saiba como funciona esse tipo de fundo. SUNO, 2022. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/fundo-previdencia/#:~:text=Fundo%20de%20previd%C3%Aancia%20%C3%A9%20uma,melhor%20planejamento%20financeiro%20na%20velhice>. Acesso em: 20 set. 2022.

REIS, Tiago. **Tesouro Selic**: saiba tudo sobre esse título público do Tesouro Nacional. SUNO, [2021?]. Disponível em: <https://www.suno.com.br/guias/tesouro-selic/>. Acesso em: 16 ago. 2022.

RENOVA INVEST. **O que é um FIP – Fundo de Investimento em Participações?**. Renova Invest, [202-]. Disponível em: <https://renovainvest.com.br/blog/o-que-e-um-fip-fundo-de-investimento-em-participacoes/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SANTANA, Wesley. **Entenda o que são debêntures e como funcionam**. CNN Brasil Business, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/entenda-o-que-sao-debentures-e-como-funcionam/?amp>. Acesso em: 17 ago. 2022.

SANTANA, Wesley. **LCI e LCA**: saiba o que são, qual a diferença entre elas e como investir. CNN Brasil Business, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/lci-e-lca-saiba-o-que-sao-qual-a-diferenca-entre-elas-e-como-investir/>. Acesso em: 3 set. 2022.

SCHIAVENIN, Diego. **Business Model Canvas (Canvas ou Plano de Negócios)**. Planest, 2018. Disponível em: <https://www.planest.com.br/planejamento-estrategico/business-model-canvas-canvas-ou-plano-de-negocios/>. Acesso em: 1 nov. 2022.

SIQUEIRA, Andressa. **O que é investimento? Entenda tudo sobre o conceito de investimento financeiro.** Blog Magnetis, 2019. Disponível em: <https://blog.magnetis.com.br/o-que-e-investimento/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SIQUEIRA, Andressa. **O que é Letra de Câmbio? Investimento em LC vale a pena? Descubra!** Blog Magnetis, 2019. Disponível em: <https://blog.magnetis.com.br/letra-de-cambio-lc/>. Acesso em: 16 ago. 2022.

SYNTAX FINANCE. **Imposto de renda CDB:: como calcular a tributação?** O Guia Financeiro, 2022. Disponível em: <https://www.oguiafinanceiro.com.br/textos/imposto-de-renda-cdb/>. Acesso em: 3 set. 2022.

TESOURO NACIONAL. **Quais são os impostos e taxas ao investir no TD?** Tesouro Direto, 2022. Disponível em: <https://www.tesourodireto.com.br/blog/quais-sao-os-impostos-e-taxas-ao-investir-no-td.htm>. Acesso em: 15 ago. 2022.

TIME RICO. **Tesouro Direto Selic: qual seu valor como funciona + Simulador.** Blog Rico, 2022. Disponível em: <https://ricconnect.rico.com.vc/blog/tesouro-direto-selic>. Acesso em: 16 ago. 2022.

URBE.ME. **Tipos de investidores: conheça os diferentes perfis para investir!** URBE.ME, [2020?]. Disponível em: <https://urbe.me/lab/tipos-de-investidores-conheca-os-diferentes-perfis-para-investir/>. Acesso em: 7 ago. 2022.

XP INVESTIMENTOS. **O que são ações?** XP Investimentos, [202-]. Disponível em: <https://www.xpi.com.br/investimentos/acoes/o-que-sao-acoes/>. Acesso em: 20 set. 2022.